TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FORO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
6ª VARA CÍVEL
Rua Abdo Muanis, 991, cartório: 2º andar, sala de audiências: 5º andar, Nova Redentora - CEP 15090-140, Fone: (17) 3226-7877, São José do Rio Preto-SP - E-mail: riopreto6cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 10 de abril de 2018, faço conclusão destes autos ao Exmo. Sr. Dr. **MARCELO DE MORAES SABBAG** - MM. Juiz de Direito da 6ª VARA CÍVEL de São José do Rio Preto
Eu, _____ (Valéria Silva de Mendonça Jesus), Chefe de Seção Judiciário, (matrícula 818.592) subscrevi.

DECISÃO

Processo nº:	**0000207-38.1991.8.26.0576 - (1991/000209)**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
Requerente:	**Banco Antonio de Queiroz Sa**
Requerido:	**Falavina & Cia Ltda**

Vistos.

Diante da renúncia do administrador judicial a fl. 10.175/10.179 e observada a cota ministerial da fl. 10.181, destituo do cargo de Administrador Judicial o Dr. José Eduardo Pupo Galiazzi e nomeio a empresa **Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Eirele, representada por Filipe Marques Mangerona e na pessoa dele**, com endereço eletrônico filipe.mangerona@brasiltrustee.com.br, devendo a serventia cientificá-lo da nomeação, intimando-o para apreciar o quanto já decidido e os pedidos pendentes de apreciação.

Em relação ao pedido de arbitramento da remuneração proporcional do renunciante, aguarde-se o momento oportuno, vez que o MP apenas vai se pronunciar após manifestação do novo administrador, ora nomeado, conforme se extrai da cota de fls. 10.181.

Int.

São José do Rio Preto, 10 de abril de 2018.

MARCELO DE MORAES SABBAG
Juiz de Direito
Assinado Digitalmente nos termos da Lei 11.419/06

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FILIPE MARQUES MANGERONA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/05/2022 às 14:47 , sob o número WSRP22701866731
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj/portal.do?servlet/portal.processo.ConferirDocumento?nuProcesso=0000207-38.1991.8.26.0576&cdForma=1&cdDocumento=10837&cdHash=8228f6f8, informe o processo 0000207-38.1991.8.26.0576 e o código 8228f6f8.